

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

No diário oficial de Macaé, na edição 833, Ano IV, de 21 de outubro de 2023, na página 05, na publicação referente ao extrato de termo de apostilamento, passa-se a ler como título da publicação: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO".

Onde se lê no Item I:

"... Espécie: 3º Termo de apostilamento de contrato de locação 004/2020 – Processo nº 1.037/2015;

Leia-se:

"...Espécie: 3º Termo de aditivo de contrato de locação 004/2020 – Processo nº 1.037/2015 (...).

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA
SEC. MUN. ADJ. DE PESCA E AQUICULTURA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base artigo 24, XI, da Lei Federal nº. 8.666/93, estamos contratando a empresa SHIPOCEAN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.089/0001-20, para prestação de serviço de resgate/reboque/socorro às embarcações pesqueiras de Macaé/RJ, que estejam em emergência em alto mar, com atendimento 24hs/dia, todos os dias da semana, sábados, domingos e feriados, ininterruptamente, visando resguardar os pescadores e as suas embarcações, trazendo-os com segurança para o porto, para atender das necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura. Processo Administrativo nº. 34805/2023.

Macaé, 23 de outubro de 2023.

JAIR GOMES DE BARCELOS JUNIOR
Secretário Municipal Adjunto de Pesca e Aquicultura

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 133/2023

Considerando às informações e provas apresentadas nos autos do Processo administrativo nº 1289/2023;

Considerando a fundamentação apresentada pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macaé a qual adoto como razão de decidir;

Considerando o disposto no art. 142 da Lei Complementar nº 11/98 combinado com a aplicação subsidiária do art. 45, da Lei nº 9.784/99;

RESOLVE:

Art. 1º. Como medida cautelar, determinar o imediato afastamento das funções do cargo de Arquivologista, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora Claudia de Castro Bemfica, matrícula 38610, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 23 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Havendo necessidade, a medida cautelar de afastamento poderá ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias após manifestação da Procuradoria Geral.

Art. 2º. Oficia-se o SESMIT visando submetê-la a avaliação médica no intuito de ser colocado à sua disposição, caso necessário, o tratamento médico adequado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de outubro de 2023.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

MACAEPREV
(22) 2763-6339



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee